

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO – TCA/UFF

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO PATRIMÔNIO – LEP/UFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Estudos do Patrimônio / Escola de Arquitetura e Urbanismo	
Curso	Total de vagas
Arquitetura e Urbanismo	01 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve ser graduando do Curso de Arquitetura e Urbanismo que já tenha iniciado o ciclo das disciplinas teóricas e/ou práticas no campo do urbanismo, ou que já tenha cursado disciplina optativa correlata ao tema da Acessibilidade. O estudante deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso e demonstrar interesse na atuação profissional na esfera da administração pública.



2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 08 a 15 de março de 2018.

3.2 – Formas de inscrição: envio dos documentos listados no item 3.3 deste Edital para o e-mail srbahia@id.uff.br com assunto “Inscrição em Estágio”.

3.3 – Documentos necessários

- Declaração de matrícula ativa na UFF;
- Histórico escolar disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>;
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data e Horário: 19/03/2018, às 9h.

4.2 – Local de realização: Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF, Escola de Arquitetura e Urbanismo, Prédio do Chalé, sala 7 – Campus da Praia Vermelha.

4.3 – Meios de Avaliação:

- a) Redação de uma carta de intenção na qual o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio, bem como explicita suas experiências em atividades relacionadas ao tema da Acessibilidade e à Gestão Pública local;
- b) Entrevista;
- c) Análise da documentação enviada no ato da inscrição.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) 4,0 pontos – Carta de intenção;
- b) 3,0 pontos – Entrevista;
- c) 3,0 pontos – Documentação enviada no ato da inscrição.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

- a) Carta de intenção;
- b) Documentação enviada no ato da inscrição;
- c) Entrevista.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: dia 21/03/2018, às 10h, no Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF, Escola de Arquitetura e Urbanismo, Campus da Praia Vermelha.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Escola de Arquitetura e Urbanismo (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26/03/2018.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018, no quadro de avisos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, Rua Passo da Pátria, 156, Bl B, segundo andar – Campus da Praia Vermelha.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28/03/2018.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	08 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22 a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 08 de março de 2018



Sergio Rodrigues Bahia
SIAPE 2243699

Responsável pelo Campo de Estágio

